

### **Chamada 002/2023**

#### **Chamada de Seleção para a *Formação Internacional para Vivências de Pesquisa***

A Universidade Tiradentes (UNIT/SE) e a Faculdade Tiradentes de Goiana (FITS Goiana), através da Gerência de Relações Internacionais da UNIT/SE, buscando ampliar oportunidades de atuação acadêmica internacional para os seus discentes, torna público aos interessados, a ***Formação Internacional para Vivências de Pesquisa***, abrindo as inscrições do processo seletivo para capacitação e desenvolvimento de discentes que desejem participar de imersões de curta duração focadas em pesquisa no ecossistema de Boston.

## **1 - DO CURSO**

1.1. A ***Formação Internacional para Vivências de Pesquisa***, sob a gestão da Gerência de Relações Internacionais (GRI) da UNIT/SE, é dirigido aos estudantes matriculados nos cursos de Graduação Presencial em Medicina, Farmácia ou Biomedicina da UNIT/SE e Medicina da FITS Goiana. Este programa tem como propósito preparar os discentes para realizarem vivências internacionais de pesquisa em Instituições de Ensino Superior (IES) internacionais.

1.2. Através dessa iniciativa, os alunos terão a oportunidade de adquirir novos conhecimentos, competências e habilidades inerentes à área de pesquisa em saúde e desenvolver habilidades sócio-emocionais, que serão essenciais para desempenhar um papel ativo e protagonista em um contexto acadêmico global.

1.3. O programa surgiu a partir de negociações com parceiros internacionais da região de Boston, MA, EUA, e consiste em uma preparação técnica e comportamental para aplicação em oportunidades de pesquisa internacional, conduzida pela Profa. Dra. Patrícia Severino.

1.4. Ter completado a ***Formação Internacional para Vivências de Pesquisa*** será um critério de pontuação para aplicação em Editais de Seleção da UNIT/SE, da FITS Goiana ou da SET para Estágios de pesquisa ou de práticas internacionais em Instituições de Ensino Superior parceiras nos anos de 2024 e 2025, como:

- I. Harvard Medical School;
- II. Massachusetts College of Pharmacy and Health Sciences;
- III. Cambridge Health Alliance.

## **2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

2.1. O discente deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

- I. Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina, Farmácia ou Biomedicina da UNIT/SE ou de Medicina da FITS Goiana;
- III. Ter média geral ponderada igual ou superior a 8,00;
- IV. Estar cursando entre 1º e 6º período do curso de Medicina, Farmácia ou Biomedicina;

- V. Apresentar um nível de inglês mínimo B2, conforme o Quadro Comum Europeu;
- VI. Não possuir pendências financeiras com a Instituição de Ensino Superior à qual está vinculado.

2.2. No momento da inscrição, os candidatos devem anexar, digitalmente, todos os documentos comprobatórios referentes ao item 2.1. A saber:

- I. Documento de Identidade (RG ou CNH);
- II. Histórico Acadêmico Atualizado da UNIT/SE ou da FITS Goiana;
- III. Atestado de matrícula com quitação financeira;
  - a) Este documento pode ser obtido através do Magister, solicitando “Atestado de Matrícula” e inserindo a observação “Incluir inexistência de débito” no campo de observações.
- IV. Currículo acadêmico atualizado, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- V. Certificado de nível de inglês, com nível B2 ou superior, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (A1 a C2);
- VI. Carta de motivação, escrita em inglês.

### 3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1. O processo de candidatura para a **Formação Internacional para Vivências de Pesquisa** é formado por uma etapa obrigatória: o preenchimento do **Formulário de Inscrição Online** disponível nos sites da GRI da UNIT/SE, através do link: <https://forms.gle/hXBj2GsEnyHfY4VB7>, devendo ser respeitado o prazo fixado no cronograma adiante exposto.

3.2. As informações e dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do discente, reservando-se à UNIT/SE e a FITS Goiana o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados de forma parcial, incorreta ou inconsistente, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.3. A UNIT/SE e a FITS Goiana não se responsabilizarão por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A UNIT/SE e a FITS Goiana reservam-se o direito de excluir da seleção as inscrições não finalizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.6. A UNIT/SE e a FITS Goiana reservam-se o direito de exigir documentos comprobatórios adicionais caso seja necessário realizar futuras avaliações e validações de certificados e/ou

declarações apresentadas durante a seleção e/ou restar qualquer dúvida quanto à informação ou documentação apresentada no ato da inscrição.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão disponibilizadas **15** (quinze) vagas para este Edital, divididas conforme o disposto abaixo:

- I. **11 (onze) vagas para discentes da UNIT/SE que cumpram os requisitos obrigatórios da Chamada.**
- II. **04 (quatro) vagas para discentes da FITS Goiana que cumpram os requisitos obrigatórios da Chamada.**

4.2. Se, após a data limite para entrega do termo de adesão, forem constatadas desistências, as vagas consideradas como remanescentes serão remanejadas para os próximos candidatos da lista, respeitando a classificação do resultado final publicado, até que, possivelmente, todas as vagas sejam preenchidas.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROGRAMA**

5.1. A preparação técnica e comportamental será um treinamento de 4 (quatro) meses, no semestre 2024.1 (janeiro a junho de 2024). Além disso, haverá, ainda em 2023, uma reunião de alinhamento com a Gerência de Relações Internacionais e a Profa. Dra. Patrícia Severino.

5.2. As atividades de preparação serão realizadas uma vez por semana, no Campus Farolândia, em horário a ser definido após a constituição do grupo de discentes. Será permitida participação remota apenas para discentes vinculados à FITS Goiana.

5.3. Durante a formação, serão trabalhados os seguintes aspectos:

- I. Atividades de pesquisa envolvendo aprendizado laboratorial;
- II. Atividade de leitura e discussão de artigos científicos;
- III. Desenvolvimento de habilidades sócio-emocionais e comportamentais;
- IV. Preparo para entrevistas técnicas com docentes e pesquisadores internacionais.

#### **6. DAS RESPONSABILIDADES DO DISCENTE**

6.1. Obter frequência mínima de 80% nas atividades de preparação;

6.2. Manter a veracidade das informações e o preenchimento dos documentos (acadêmicos e/ou administrativos);

6.3. Manter sempre a pontualidade e a assiduidade durante o curso;

6.4. Manter as entregas dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do programa;

6.5 Participar de iniciativas que integrem a comunidade acadêmica com as atividades e ações do programa.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição *online*, de acordo com as disposições dos itens 2 e 3, e apresentação dos documentos pelo discente no formulário de candidatura *online*.

**Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- I. Um representante da Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Tiradentes (UNIT/SE);
- II. Um representante da Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade Tiradentes de Goiana (FITS Goiana);
- III. Um representante da Coordenação da Área de Saúde, que engloba os cursos de Farmácia e Biomedicina, da Universidade Tiradentes (UNIT/SE);
- IV. Um representante da Gerência de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes (UNIT/SE).
- V. Professora Doutora Patrícia Severino, orientadora do curso de formação.

7.2. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Comissão de Avaliação procederá o cálculo de classificação dos inscritos utilizando os critérios descritos a seguir, podendo, o candidato, alcançar, no máximo, 100 pontos.

Item	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Carta de Motivação	1,0	10,00
2. Média Geral Ponderada	5,0	15,00
3. Participação em iniciativas internacionais	2,5	15,00
4. Participação de iniciação científica (projeto)	5,0	20,00
5. Artigos indexados ou Capítulos de livro publicados	5,0	20,00
6. Monitoria durante graduação (semestral)	5,0	20,00
<b>Total</b>		<b>100,00</b>

*Intervalo De Média Geral Ponderada	Pontuação
De 8,000 <= 8,999	5,0
De 9,000 <= 9,499	10,0
De 9,499 <= 10,000	15,0

7.3. Os candidatos devem anexar, no campo correspondente do formulário de inscrição, todos os documentos comprobatórios referentes aos itens do quadro apresentado no item 7.2. Os comprovantes não apresentados serão considerados não existentes, e, portanto, as respectivas pontuações não serão contabilizadas.

**ATENÇÃO** - O prazo para a apresentação dos documentos será apenas no momento da inscrição, não sendo admitida a apresentação em momento posterior.

7.4. Serão aceitos, como documentos comprobatórios:

- I. Para a avaliação da **Carta de Motivação**, serão analisados os seguintes aspectos: Motivações pessoais para participar do programa, conjunto de habilidades (soft e hard skills) que tornam viável a participação do discente ao programa e impacto em sua jornada acadêmica.
- II. Para a validação da **Média Geral Ponderada**, será verificado o Histórico do Aluno do(a) candidato(a);
- III. Para validação da **Participação em Iniciação Científica**, serão verificados os certificados ou declarações assinadas que indiquem o nome completo do(a) candidato(a), o tempo de vinculação à atividade, o nome do(a) orientador(a), e o título da pesquisa realizada;
- IV. Serão aceitos em **Participação em iniciativas internacionais** certificados e declarações correspondentes a ações promovidas pela Gerência de Relações Internacionais, a saber: Ciclo de Palestras de Internacionalização; ProMAI, Clerkship for Medical Students; Programa Buddy; Curso Internacional em Saúde Global com o Cambridge Health Alliance, MIT Global Startup Labs.
- V. Para comprovação de **Artigo Indexado ou Capítulo de Livro publicado**, serão considerados o envio do texto completo, envio da primeira página do texto onde consta o nome completo do(a) candidato(a) como autor(a), ou e-mail de confirmação da publicação com link para acesso ao texto;
- VI. Para validação da participação em **Monitoria de Disciplina**, serão verificados os certificados ou declarações assinadas que constem o nome completo do(a) candidato(a), o tipo da iniciativa e o tempo de vinculação à atividade.

7.5. Em caso de empate entre 2 ou mais candidatos, para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a UNIT/SE procederá ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios pela ordem:

- I. Maior média geral ponderada;
- II. Período mais avançado;
- III. Maior idade.

## **8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação da UNIT/SE para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

8.2. A UNIT/SE, por meio da GRI, homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <https://www.grupotiradentes.com/international/> no dia 28 de novembro de 2023. Cabe aos estudantes interessados acompanharem a divulgação do resultado final no endereço indicado.

8.3. A interposição de recursos poderá ser feita, via e-mail, endereçada a [international@unit.br](mailto:international@unit.br) entre as 0h do dia 29 de novembro de 2023 e as 23h59 do dia 30 de novembro de 2023.

8.4. A UNIT/SE, por meio da GRI, homologará o resultado final, encaminhando-o para publicação no site da instituição: <https://www.grupotiradentes.com/international/> no dia 01 de dezembro de 2023.

8.5. Os 15 (quinze) primeiros classificados serão convocados, via e-mail indicado no ato da inscrição, de acordo com a ordem de desempenho no processo seletivo, e deverão fazer a entrega do Termo de Adesão, no prazo estabelecido no cronograma (item 10). Caso o Termo de Adesão não seja entregue na data pontuada, o candidato será desclassificado.

## 9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A UNIT/SE e a FITS Goiana, por meio da Gerência de Relações Internacionais, reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de candidatura online (por meio do formulário)	De 30 de outubro até 26 de novembro de 2023
Publicação do pré-resultado	Até às 23h59 do dia 28 de novembro de 2023
Período de apresentação de recursos	De 00:00 do dia 29 de novembro até 23:59 do dia 30 de novembro de 2023
Publicação do resultado final após os recursos	Até às 23h59 do dia 01 de dezembro de 2023
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	Até 11 de dezembro de 2023, às 18h00
Primeira reunião de alinhamento com os aprovados	Entre 04 de dezembro de 2023 e 08 de dezembro de 2023

## 11. DAS DESISTÊNCIAS

11.1. Caso o discente selecionado desista de realizar a *Formação Internacional para Vivências de Pesquisa*, após a entrega do Termo de Adesão, ele(a) não poderá se candidatar a edições futuras do programa, exceto se estiver nas justificativas abaixo elencadas, com a devida comprovação, sendo este o rol de premissas:

- I. Em casos de enfermidades comprovadas através de relatórios e atestados médicos de natureza pessoal ou de parentes de 1º ou 2º graus;
- II. Morte de parentes de 1º ou 2º graus.
- III. Em decorrência de eventos de força maior que inviabilizam, ou colocam em risco a integridade física do discente.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A perda de vínculo com a UNIT/SE ou com a FITS Goiana e/ou trancamento do curso fará com que a participação do discente na *Formação Internacional para Vivências de Pesquisa* seja cancelada imediatamente.

12.2. Não está prevista a oferta de bolsas para os discentes participantes da *Formação Internacional para Vivências de Pesquisa*

12.3. A participação na *Formação Internacional para Vivências de Pesquisa* não implica em nenhum custo adicional para o discente junto à UNIT/SE ou à FITS Goiana

12.4. A aprovação na *Formação Internacional para Vivências de Pesquisa* não garante a conquista de uma bolsa de pesquisa internacional, seja em Editais lançados pela UNIT/SE, FITS Goiana ou qualquer outra instituição.

12.5. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

12.6. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

12.7. O programa terá duração de **4 meses**, com atividades durante **1 dia por semana**, com **carga horária total de 60 horas**, a depender da agenda.

12.8. Os discentes que concluírem a *Formação Internacional para Vivências de Pesquisa* com desempenho satisfatório e, no mínimo, 80% de frequência, receberão um certificado, contendo a carga horária, o período e o conteúdo programático da formação.

12.9. A inscrição do discente implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.10. À Comissão deste Edital reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, na página <https://www.grupotiradentes.com/international/>.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2023,

---

**Jouberto Uchôa de Mendonça**  
Reitor Universidade Tiradentes

---

**Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior**  
Vice-Reitor Universidade Tiradentes

---

**Diogo Galvão Leite de Moura**  
Reitor da Faculdade Tiradentes de Goiana